



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668

e-mail: contato@camaradearaçoiabadaserra.sp.gov.br

site: www.camaradearaçoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613

(15) 3281-5074

Fax: (15) 3281-2775

CEP: 18190-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/18

SUSTA OS EFEITOS DO DECRETO Nº 1.932 DE 10 DE OUTUBRO DE 2.018, DO PODER EXECUTIVO, QUE REGULAMENTA OS ARTIGOS 61 E SEGUINTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 245/2.015 – ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS – DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DE ARAÇOIABA DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Mesa da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte Decreto:

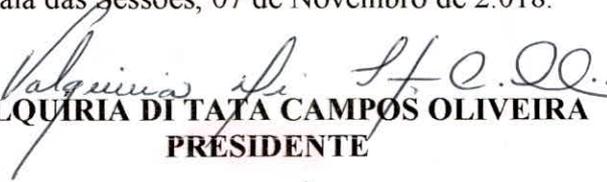
Artigo 1º – Ficam suspensos os efeitos do artigo 2º, inciso II, do parágrafo único do artigo 9º e do artigo 13º, todos do Decreto Executivo nº 1.932 de 10 de outubro de 2.018.

Artigo 2º - Presente sustação se fundamenta por respeito ao devido processo legal, pela afronta à Lei Complementar nº 245/2.015, quando tenta inovar no ordenamento jurídico e, com isso, exorbitando do poder de regulamentar a matéria.

Artigo 3º – As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo, correrão por conta de verba orçamentária própria.

Artigo 3º - Este Decreto – Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

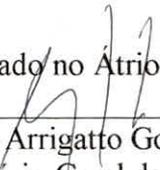
Sala das Sessões, 07 de Novembro de 2.018.


VALQUÍRIA DI TATA CAMPOS OLIVEIRA
PRESIDENTE


MARIA CLEIDIMAR DE JESUS NASCIMENTO
1ª SECRETÁRIA


PAULO SERGIO MARTINS JUNIOR
2º SECRETÁRIO

Publicado no Atrio da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra/SP, em 12/11/18.


Felipe Arrigatto Gonçalves
Secretário Geral da C.M.A.S.